

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Císne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

85279

Data 10/12/2013

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - A fração ideal de 0,001920513 que corresponderá ao apartamento de nº 204, Torre tipo A, Bloco 07, Tipo A, que integrará o Condomínio IDEAL VILA DOS SONHOS, a ser construído, situado nesta Capital, situado nesta Capital, na Rua Sem Denominação Oficial, nº 101, bairro Messejana, com uma área privativa principal de 41,54m², área de uso comum de 15,42m², área real total de 56,96m², com direito a uma vaga de garagem nº 167, do terreno onde será encravado referido Condomínio, situado nesta Capital, denominado Quadra 1A, desmembrado da Quadra 1 do Loteamento Messejana, medindo e limitando-se: AO NORTE - em 02 segmentos, o 1º forma um segmento de Reta A, partindo do ponto A com um ângulo interno de 90°51'14" indo na direção oeste/leste até o ponto B, medindo 217,00m, limitando-se com a Quadra 1B, ora desmembrada; o 2º forma um segmento de Reta H, partindo do ponto H com um ângulo interno de 90° indo na direção oeste/leste até o ponto I, medindo 37,00m, limitando-se com a Quadra 1C, ora desmembrada; AO LESTE - forma um segmento de reta B, partindo do ponto B com um ângulo interno de 90° indo na direção norte/sul até o ponto C, medindo 144,00m, limitando-se com a Rua A; AO SUL - com 4 segmentos, o 1º forma um segmento de Reta C, partindo do ponto C com um ângulo interno de 90° indo na direção leste/oeste até o ponto D, medindo 84,94m, limitando-se com a Rua C; o 2º forma um segmento de Reta D, partindo do ponto D com um ângulo interno de 107°41'9" indo na direção sul/norte até o ponto E, medindo 56,73m, limitando-se com a Estrada Velha do Murará; o 3º forma um segmento de Reta E, partindo do ponto E com um ângulo interno de 217°37'3" indo na direção sul/norte até o ponto F, medindo 19,04m, limitando-se com a Estrada Velha do Murará; o 4º forma um segmento de Reta F, partindo do ponto F com um ângulo interno de 217°37'3" indo na direção leste/oeste até o ponto G, medindo 133,96m, limitando-se com a Estrada Velha do Murará; OESTE - com 2 segmentos, o 1º forma um segmento de Reta G, partindo do ponto G com um ângulo interno de 86°34'6" indo na direção sul/norte até o ponto H, medindo 11,00m, limitando-se com a Av. Padre Pedro de Alencar; o 2º forma um segmento de Reta I, partindo do ponto I com um ângulo interno de 270° indo na direção sul/norte até o ponto A, medindo 75,00m, limitando-se com a Quadra 1C, ora desmembrada, encerrando uma área de 23.712,01m². Inscrito na PMF sob o nº 791.147-5.

PROPRIETÁRIA - MOSCATU EMPREENDIMENTOS S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº5200, Ed. Miami, Bloco C, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ nº 08.885.524/0001-19. REGISTRO ANTERIOR- Matrícula nº 75.953 desta Serventia.

R.01/85279 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular nº 855552390676, datado de 29/01/2013, a proprietária MOSCATU EMPREENDIMENTOS S/A, já qualificada, VENDEU a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, a GERDA MARIA RIBEIRO DA CUNHA, brasileira, solteira, nascida em 24/08/1977, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 752.576.373-91, residente e domiciliada na Rua Salvador Correia de Sa, 530, Sapiranga, em Fortaleza/CE; sendo que a unidade habitacional a ser construída e integralizada a este contrato é no valor de R\$104.123,95 (cento e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3XYA-JHE9X-WHWQN-KXCXE>



CNM: 020719.2.0085279-50

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 85279

Ficha 1

quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$3.410,12 referente a aquisição do terreno e o restante será destinado à construção da unidade, valores estes a serem pagos pela compradora da seguinte forma: R\$11.110,95, com recursos próprios; R\$2.113,00, desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e R\$90.900,00, através de financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotado sob o N°: 243419. FORTALEZA, 04 de Dezembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Dezembro de 2013. //
Eu, _____, conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST
Eu, _____, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.02/85279 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, a adquirente GERDA MARIA RIBEIRO DA CUNHA, já qualificada, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel, referente à fração ideal objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$90.900,00 (noventa mil e novecentos reais), a ser paga pela devedora no prazo de 21 meses de construção e 300 meses de amortização, sendo o valor total da prestação inicial de R\$773,69, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com o disposto na cláusula sétima do referido contrato, à taxa de juros anual nominal de 6,0000% e efetiva anual de 6,1679%. Constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 243419. FORTALEZA, 04 de Dezembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Dezembro de 2013. //
Eu, _____, conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST
Eu, _____, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.03/85279 - CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente aos R.01 e R.02 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia a Guia do ITBI nº 2013/019552 (Isenta), emitida em 21/08/2013; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 35357653/2013 em nome da Vendedora, emitida em 05/09/2013; e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 35365044/2013 em nome da Compradora e Devedora/Fiduciante, emitida em 05/09/2013. Prenotado sob o N°: 243419. FORTALEZA, 04 de Dezembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Dezembro de 2013. //
Eu, _____, conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST
Eu, _____, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.04/85279 - PUBLICIDADE DA CONSTRUÇÃO - Conforme elementos da AV.614 da matrícula nº 75.953 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado CONDOMÍNIO IDEAL VILA DOS SONHOS, faz frente para a Estrada Velha do Murara (SDO), nº 101, bairro Messejana, e não Rua Sem Denominação Oficial nº101 como constou anteriormente, bem como constar que foi averbada no citado ato a construção do empreendimento, permanecendo esta unidade com as mesmas características que as indicadas na abertura desta matrícula, e que a Convenção de Condomínio do citado empreendimento foi registrada no Livro-03 Auxiliar nº 5.988 desta Serventia. Prenotado sob o N°: 246128. FORTALEZA, 07 de Fevereiro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Março de 2014. //

Continua na Ficha nº: 02

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

85279

Ficha

02

Eu, Mary Anne Lima Linhares, conferi. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.
Eu, Soraia Melo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

AV.05/85279 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a)
credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nº
20668/2014-SIALF-GIREC/FO, datado de 11/11/2014, recebido e
arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar
que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/ fiduciante(s)
do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art.
26 da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o Nº: 256473. FORTALEZA, 24 de
Novembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 03 de
Dezembro de 2014. //////////////////////////////////////

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, Ívina Gê Trigueiro, assinei. ÍVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a
presente ficha terá sua continuidade na ficha
seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos
na mesma ordem, em virtude da alteração do
processo informatizado de impressão das matrículas
desta Serventia, nos termos do Art. 1º da Lei 8.935 / 94.
Fortaleza, CE, 23/08/2022 Karen de Queiroz Barros

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () João Evangelista Araújo Neto
() Helena de Paula Ramos (x) Karen de Queiroz Barros
() Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3XYA-JHE9X-WHWQN-KXCXE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3XYA-JHE9X-WHWQN-KXCXE>

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 85.279

Ficha 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº85.279, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-06/85.279 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Requerimento, datado de 03/08/2022, nº 266499/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.05 supra. Prenotado sob o nº 344.315, Fortaleza, 10/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/08/2022.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Av-07/85.279 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 266499/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 03/08/2022, Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo que os mesmos encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidão(ões) nº(s) 765248, datada(s) de 12/08/2022, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 344.315, Fortaleza, 10/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/08/2022.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 19/12/2023

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() Karen de Queiroz Barros
() Iliana Lima Santos Bianchi	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Faton	() Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3XYA-JHE9X-WHWQN-KXCXE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matricula

Ficha

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 04

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3XYA-JHE9X-WHWQN-KXCXE>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

FOR TALEZA - CEARÁ

Matricula/CNM

85.279

020719.2.0085279-50

Ficha

04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº85.279, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-08/85.279 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 376895/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 18/09/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.07 supra. Prenotado sob o nº 360.585, Fortaleza, 01/06/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 19/12/2023.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **SORAMELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ241544-N6R9

Av-09/85.279 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 376895/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 18/09/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a)(s) mesmo(a)(s) encontrava-se ausente nos endereços diligenciados, conforme certidão(s) nº(s) 771619, datada(s) de 14/07/2023, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE e Certidão de Notificação, livro nº 00002 B, folha: 065, do nº de ordem 84, emitida em 09/11/2023, pelo Ofício Único Extrajudicial de Governador Newton Bello/MA, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 360.585, Fortaleza, 01/06/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 19/12/2023.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **SORAMELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 213,86. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ241545-Q9R9

Av-10/85.279 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 17/04/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação devedor(a)(es)/fiduciante(s), foi promovida a notificação por Edital no(s) dia(s) 02/05/2024, 03/05/2024 e 06/05/2024 - Publicação(ões) nº(s) 1352/2024, 1353/2024 e 1354/2024, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE e Carta de Notificação, datada de 08/04/2024, enviada ao(s) devedor(es), nos termos do §4ºB do art.26 da Lei 14.711/2023. Prenotado sob o nº 369.204, Fortaleza, 17/01/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/05/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **LIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 322,79. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC600595-B9T9

Av-11/85.279 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 550582/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL,

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 85.279 020719.2.0085279-50	Ficha 04
--	--	-----------------

datado de 14/01/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a Av.09 e Av.10 supra. Prenotado sob o nº 382.999, Fortaleza, 16/12/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/03/2025.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABL115817-H4P9

Av-12/85.279 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 550582/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 14/01/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 896414, datada(s) de 21/02/2025, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 382.999, Fortaleza, 16/12/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/03/2025.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 239,23. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABL115818-E9P9

Av-13/85.279 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 13/05/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do devedor(a)(es)/fiduciante(s), foi promovida a notificação por Edital no(s) dia(s) 23, 26 e 27/05/2025, - Publicação(ões) nº(s) 1617/2025, 1618/2025 e 1619/2025, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o nº 387.998, Fortaleza, 28/04/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/06/2025.

Eu, Sorana Melo Torres Pinheiro, conferi e assinei. SORANA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 338,47. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABN948608-L8K9

Av-14/85.279 - NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - Conforme elementos constantes na Av.860 do título anterior, matrícula nº 75.953 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado CONDOMÍNIO IDEAL VILA DOS SONHOS, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, faz frente para a Rua do Murará, antes Estrada Velha do Murará. Prenotado sob o nº 392.241, Fortaleza, 14/08/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/08/2025.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

continua na ficha 05

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Matrícula/CNM

85.279

Ficha 05

FORTALEZA - CEARÁ

020719.2.0085279-50

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABP899694-G2T9

Av-15/85.279 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 11/08/2025, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 392.241, Fortaleza, 14/08/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/08/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.057,85. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABO853160-G3V9

Av-16/85.279 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) AV.15 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 14298/2025, paga(s) em 22/07/2025. Prenotado sob o nº 392.241, Fortaleza, 14/08/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/08/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABP899695-M8T9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3XYA-JHE9X-WHWQN-KXCXE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 392241

Valide aqui este documento
O que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4218,06 / Fermoju: 220,54 / Selo: 86,63 / ISS: 210,91 / FAADep: 210,91 / FRMMP: 210,91 / Total: 5157,96

Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20250814000159
tal Emolumentos	4.218,06
tal FERMOJU	220,54
tal Selos	86,63
Valor Total	4.525,23
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Im/Negócio 15: R\$ 171.270,00	
Alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
709 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABR092899-G2S9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
P899694-G2T9 ABP899695-M8T9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABO853160-G3V9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3XYA-JHE9X-WHWQN-KXCXE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br